

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo nº 1151/2023

Ata de Registro de Preços nº 180/2023

ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 180/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 55/2023, PROCESSO Nº 1151/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDOA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Aos 01 dias do mês de Agosto do ano de 2023, às 09:00Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: MIGUEL DE CASTRO JUNIOR, FABIANE CRISTINE GABRIEL NICETTO, DENIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendoas Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DEMATERIAIS DE EXPEDIENTE

A Município de Itaí Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaí, SP, 18730-029, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa COMERCIAL PEREIRA RIBEIRO LTDA, com sede na R: RUA SALVADOR BATISTA, nº 77 -ITAPETININGA eregistrada sob o CNPJ nº 34.515.716/0001-43, representada neste ato, por seu representante legal, osenhor FÁBIO JOSÉ DE ARAÚJO portador da Cédula de Identidade (RG) nº 43.230.880-5 e CPFN° 338.272.828-10 vencedora dos seguintes itens: KIT MIÇANGAS COLORIDAS COM 2300 PÇS, CONTRA CAPA PARA ENCADERNACAO 100 UNIDADES NA COR PRETO, PAPEL SEDA 100 FOLHAS AZUL - FOLHA MEDINDO 50X70CM APROXIMADAMENTE, TNT - ROLO COM 50 METROS AMARELO - ROLO COM 50 METROS, TNT - ROLO COM 50 METROS VERDEROLO COM 50 METROS, COLA COM GLITER TUBO 35 G COR VERMELHO CAIXA COM 12 UNIDADES, DUREX LARGO TRANSPARENTE 45MM X 45 M- 3M COM 05 UNIDADES, PAPEL DOBRADURA COM 100 FOLHAS VERMELHO - 60G/M2, MEDINDO48 X 66 CM, TNT - ROLO COM 50 METROS VERMELHO ROLO COM 50 METROS, CLIPS GALVANIZADOS 3/0 CAIXA COM500 UNID, COLA DE SILICONE 60G EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, ETIQUETA ESCOLAR OP3578 COM 15 UNIDADES VERMELHA TARJADA, GRAMPEADOR DE MESA 26/6 - CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS DE 75G/M²,, PAPEL DOBRADURA COM 100 AZUL - 60G/M2, MEDINDO 48 X 66 CM,, TATAME DE EVA COLORIDO, COM DIMENSÕES: 100CM X 100CM X 3CM (ESPESSURA).PARA CADA 1 METRO QUADRADO, TNT - ROLO COM 50 METROS PINK ROLO COM 50 METROS, LÁPIS CARVÃO COM 3 **FOLHAS** COR **VERDE** UNIDADES. PAPEL SEDA 100 FOLHA 50X70CMAPROXIMADAMENTE, PERFURADOR COM 2 FURO PROFISSINAL, ESTRUTURA DE METAL E CAPACIDADE DE 100 FOLHAS, TELA PARA PINTURA 40X50, TNT - ROLO COM 50 METROS AZUL ESCURO ROLO COM 50 METROS, TNT - ROLO COM 50 METROS BRANCO ROLO COM 50 METROS, APAGADOR PARA LOUSA VERDE - FEITO EM MADEIRA NATURAL MACIÇA, COLA COM GLITER TUBO 35 G COR PRATA CAIXA COM 12 UNIDADES, PAPEL SEDA 100 FOLHAS BRANCO FOLHA MEDINDO50X70CM AZUL BEBÊ ROLO COM 50 APROXIMADAMENTE, TNT - ROLO COM 50 METROS METROS, ESPIRAL PLÁSTICOPARA ENCADERNAÇÃO NA COR PRETO 17MM 100 UNIDADES, PAPEL DOBRADURA COM 100 FOLHAS AMARELO - 60G/M2, MEDINDO 48 X 66 CM, ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO NA COR PRETO 14MM 100 UNIDADES, FITA CREPE -48MMX50M - EMBALAGEM COM 2 UNIDADES, PAPEL DOBRADURA COM 100 FOLHAS ROSA - 60G/M2, MEDINDO 48 X 66 CM,, PAPEL SEDA COM 100 FOLHAS AMARELO - FOLHA MEDINDO 50X70CM APROXIMADAMENTE, PLACA DE ISOPOR FINA, CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES PVC TRANSPARENTE A4,, CLIPS GALVANIZADOS 4/0 CAIXA COM 500 UNID, COLA COM GLITER TUBO 35 G COR CRISTAL CAIXA COM 12 UNIDADES, COLA COM GLITER TUBO 35 G COR VERDE CAIXA COM 12 UNIDADES, PAPEL DOBRADURA COM 100 FOLHAS



Departamento de Orçamento e Finanças Setor de Licitações

> Pregão Presencial nº 55/2023 Processo nº 1151/2023 Ata de Registro de Preços nº 180/2023

VERDE - 60G/M2, MEDINDO 48 X 66 CM, PAPEL SEDA 100 FOLHAS VERMELHO FOLHA MEDINDO 50X70CM APROXIMADAMENTE, TNT - ROLO COM 50 METROS LARANJA ROLO COM 50 METROS, TNT - ROLO COM 50 METROS PRETO ROLO COM 50 METROS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DEMATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme Edital do PREGÃO Nº 55/2023, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.
- 1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços , assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.
- 1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 13 - APAGADOR PARA LOUSA VERDE - FEITO EM MADEIRA NATURAL MACIÇA - Marca CAGEMA

Quant.: 200,00 Valor Unit.: 3,0000 Valor total: 600,00

Item 88 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES PVC TRANSPARENTE A4, - Marca LASSANE

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 22,5000 Valor total: 2.250,00

Item 90 - CLIPS GALVANIZADOS 3/0 CAIXA COM 500 UNID - Marca BACCHI

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 9,8000 Valor total: 980,00

Item 91 - CLIPS GALVANIZADOS 4/0 CAIXA COM 500 UNID - Marca BACCHI

Ouant.: 100.00 Valor Unit.: 11.8000 Valor total: 1.180.00

Item 98 - COLA COM GLITER TUBO 35 G COR CRISTAL CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca ACRILEX

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 19,9000 Valor total: 5.970,00

Item 100 - COLA COM GLITER TUBO 35 G COR PRATA CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca ACRILEX

Ouant.: 300.00 Valor Unit.: 19,9000 Valor total: 5.970.00

Item 101 - COLA COM GLITER TUBO 35 G COR VERDE CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca ACRILEX

Ouant.: 300,00 Valor Unit.: 19,9000 Valor total: 5.970,00

Item 102 - COLA COM GLITER TUBO 35 G COR VERMELHO CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca ACRILEX

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 19,9000 Valor total: 5.970,00

Item 103 - COLA DE SILICONE 60G EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - Marca LEONORA

Ouant.: 300,00 Valor Unit.: 7,0000 Valor total: 2.100,00

Item 115 - CONTRA CAPA PARA ENCADERNACAO 100 UNIDADES NA COR PRETO - Marca LASSANE

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 33,8000 Valor total: 3.380,00

Item 150 - DUREX LARGO TRANSPARENTE 45MM X 45 M- 3M COM 05 UNIDADES - Marca FITAR

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 12,0000 Valor total: 3.600,00

Item 162 - ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO NA COR PRETO 14MM 100 UNIDADES - Marca LASSANE

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 23,5000 Valor total: 1.175,00

Item 163 - ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO NA COR PRETO 17MM 100 UNIDADES - Marca LASSANE



Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023 Processo nº 1151/2023 Ata de Registro de Preços nº 180/2023

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 30,9000 Valor total: 1.545,00

Item 169 - ETIQUETA ESCOLAR OP3578 COM 15 UNIDADES VERMELHA TARJADA - Marca MULTIFIX

Quant.: 200,00 Valor Unit.: 3,0000 Valor total: 600,00

Item 175 - FITA CREPE - 48MMX50M - EMBALAGEM COM 2 UNIDADES - Marca DUBOM

Quant.: 200,00 Valor Unit.: 16,5000 Valor total: 3.300,00

Item 202 - GRAMPEADOR DE MESA 26/6 - CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS DE 75G/M², - Marca FUTURO

Quant.: 150,00 Valor Unit.: 18,5000 Valor total: 2.775,00 Item 215 - KIT MIÇANGAS COLORIDAS COM 2300 PÇS - Marca DUBOM Ouant.: 100.00 Valor Unit.: 75,0000 Valor total: 7,500.00

Item 238 - LÁPIS CARVÃO COM 3 UNIDADES - Marca KERAMIX

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 9,9000 Valor total: 495,00

Item 298 - PAPEL DOBRADURA COM 100 FOLHAS AZUL - 60G/M2, MEDINDO 48 X 66 CM, - Marca VMP

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 36,0000 Valor total: 3.600,00

Item 299 - PAPEL DOBRADURA COM 100 FOLHAS AMARELO - 60G/M2, MEDINDO 48 X 66 CM - Marca VMP

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 36,0000 Valor total: 3.600,00

Item 300 - PAPEL DOBRADURA COM 100 FOLHAS VERMELHO - 60G/M2, MEDINDO 48 X 66 CM - Marca VMP

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 36,0000 Valor total: 3.600,00

Item 301 - PAPEL DOBRADURA COM 100 FOLHAS ROSA - 60G/M2, MEDINDO 48 X 66 CM, - Marca VMP

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 36,0000 Valor total: 3.600,00

Item 302 - PAPEL DOBRADURA COM 100 FOLHAS VERDE - 60G/M2, MEDINDO 48 X 66 CM - Marca VMP

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 36,0000 Valor total: 3.600,00

Item 317 - PAPEL SEDA 100 FOLHAS AZUL - FOLHA MEDINDO 50X70CM APROXIMADAMENTE - Marca VMP

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 24,5000 Valor total: 1.225,00

Item 318 - PAPEL SEDA 100 FOLHAS BRANCO FOLHA MEDINDO 50X70CM APROXIMADAMENTE - Marca VMP

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 24,5000 Valor total: 1.225,00

Item 319 - PAPEL SEDA 100 FOLHAS COR VERDE FOLHA MEDINDO 50X70CM APROXIMADAMENTE - Marca VMP

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 24,5000 Valor total: 1.225,00

Item 320 - PAPEL SEDA 100 FOLHAS VERMELHO FOLHA MEDINDO 50X70CM APROXIMADAMENTE - Marca VMP

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 24,5000 Valor total: 1.225,00

Item 321 - PAPEL SEDA COM 100 FOLHAS AMARELO - FOLHA MEDINDO 50X70CM APROXIMADAMENTE - Marca VMP

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 24,5000 Valor total: 1.225,00

Item 335 - PERFURADOR COM 2 FURO PROFISSINAL, ESTRUTURA DE METAL E CAPACIDADE DE 100 FOLHAS - MarcaFUTURO

Quant.: 30,00 Valor Unit.: 120,0000 Valor total: 3.600,00

Item 346 - PLACA DE ISOPOR FINA - Marca ISOTERM

Ouant.: 300,00 Valor Unit.: 2,0000 Valor total: 600,00

Item 381 - TATAME DE EVA COLORIDO, COM DIMENSÕES: 100CM X 100CM X 3CM (ESPESSURA).PARA CADA 1 METROQUADRADO - Marca HAITI

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 39,9000 Valor total: 11.970,00

Item 382 - TELA PARA PINTURA 40X50 - Marca SOUZA



Departamento de Orçamento e Finanças Setor de Licitações

> Pregão Presencial nº 55/2023 Processo nº 1151/2023 Ata de Registro de Preços nº 180/2023

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 6,9000 Valor total: 690,00

Item 412 - TNT - ROLO COM 50 METROS AMARELO - ROLO COM 50 METROS - Marca

MAKE+

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 47,0000 Valor total: 4.700,00

Item 413 - TNT - ROLO COM 50 METROS AZUL BEBÊ ROLO COM 50 METROS - Marca

MAKE+

Ouant.: 100,00 Valor Unit.: 47,0000 Valor total: 4.700,00

Item 414 - TNT - ROLO COM 50 METROS AZUL ESCURO ROLO COM 50 METROS - Marca

MAKE+

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 47,0000 Valor total: 4.700,00

Item 415 - TNT - ROLO COM 50 METROS BRANCO ROLO COM 50 METROS - Marca

MAKE+

Ouant.: 100.00 Valor Unit.: 47,0000 Valor total: 4.700.00

Item 416 - TNT - ROLO COM 50 METROS LARANJA ROLO COM 50 METROS - Marca

MAKE+

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 47,0000 Valor total: 4.700,00

Item 417 - TNT - ROLO COM 50 METROS PINK ROLO COM 50 METROS - Marca MAKE+

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 47,0000 Valor total: 4.700,00

Item 418 - TNT - ROLO COM 50 METROS PRETO ROLO COM 50 METROS - Marca MAKE+

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 47,0000 Valor total: 4.700,00

Item 419 - TNT - ROLO COM 50 METROS VERDE ROLO COM 50 METROS - Marca MAKE+

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 47,0000 Valor total: 4.700,00

Item 420 - TNT - ROLO COM 50 METROS VERMELHO ROLO COM 50 METROS - Marca

MAKE+

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 47,0000 Valor total: 4.700,00

VALOR TOTAL - COMERCIAL PEREIRA RIBEIRO LTDA => 138.645,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

- 2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
- 2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaí, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de analise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.
- 2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Atade Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.
- 3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaí, Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaí, SP, 18730-029 na cidade de ITAÍ SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.



Departamento de Orçamento e Finanças Setor de Licitações

> Pregão Presencial nº 55/2023 Processo nº 1151/2023 Ata de Registro de Preços nº 180/2023

- 3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaí.
- 3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo deoutras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.
- 3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaí, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.
- 3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- 4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dosprodutos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaí.
- 4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO N° 55, PROCESSO N° 1151/2023).
- 4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivoficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.
- 4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaí.
- 4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desdeque a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
- 4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2023.

FICHA CLASSIF.ECONÔMICA FONTE DE RECURSO APLICAÇÃO

230 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 710 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 280 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro 800 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 370 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro 920 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 450 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro 990 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 520 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 30 98 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DECORRENTE DE 590 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DECISÃO JUDICIAL 114 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 660 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO



01 Tesouro

REFEITURA MUNICIPAL

Departamento de Orçamento e Finanças Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023 Processo nº 1151/2023 Ata de Registro de Preços nº 180/2023

125 30 99 OUTROS MATERIAIS DE C	CONSUMO
01 Tesouro	

133 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

149 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

157 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

165 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

176 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

182 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro

187 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro

192 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro

199 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

213 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

222 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

230 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

238 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro

242 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

01 Tesouro 247 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

256 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro

267 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

100 00 GERAL TOTAL

278 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

289 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro

299 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

311 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro

327 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

328 --- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

335 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

342 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

350 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro

361 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

373 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

380 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

398 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

443 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

01 Tesouro

464 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

476 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

485 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

497 --- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

507 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

533 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro

542 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

551 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro

562 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

571 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

586 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

596 --- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

606 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

01 Tesouro 618 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

628 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

634 --- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

641 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

649 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

663 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro

671 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

01 Tesouro

677 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentoscujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 55, PROCESSO Nº 1151/2023 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e



Departamento de Orçamento e Finanças Setor de Licitações

> Pregão Presencial nº 55/2023 Processo nº 1151/2023 Ata de Registro de Preços nº 180/2023

processamento do(a) PREGÃO , despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

- 5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.
- 5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

- 6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Municípiode ITAÍ SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7° da Lei Federal n. 10.520, de 17de julho de 2002.
- 6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantiacorrespondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.
- 6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.
- 6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de forçamaior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.
- 6.5 Pelo atraso na execução do contrato:
- a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre ovalor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);
- b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;
- c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.
- 6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.
- 6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culta ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.



Departamento de Orçamento e Finanças Setor de Licitações

> Pregão Presencial nº 55/2023 Processo nº 1151/2023 Ata de Registro de Preços nº 180/2023

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administraçãolocal pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade queaplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias deigual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 19 de Setembro de 2023

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO CONTRATANTE

FÁBIO JOSÉ DE ARAÚJO

Representando a Empresa: COMERCIAL PEREIRA RIBEIRO LTDA